



TERMO DE DOAÇÃO Nº. 061/2025/TJPA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E O 48º BATALHÃO DE
POLÍCIA MILITAR DE SANTARÉM
NOVO – PMPA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, Belém/PA, CEP 66613-710, inscrito no CNPJ sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 228249, designado pela Portaria nº. 705/2025-GP de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025 e no exercício da competência subdelegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 011/2023 – SA, doravante denominado DOADOR; e de outro lado, 48º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SANTARÉM NOVO - PMPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, com sede na Av. Francisco Martins de Oliveira, s/nº, Bairro centro, CEP nº 68.720-000, E-mail: p1.44bpm@gmail.com; Santarém Novo/PA, neste ato representada pelo Comandante REMILDO EMIDIO CAMPOS CARRERA, doravante denominada DONATÁRIO(A), resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem encargos, de bens móveis inservíveis pelo DOADOR ao DONATÁRIO, compreendendo os materiais relacionados abaixo, dos quais o TJPA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descrito no Laudo de

TJPA-MEM-2025/19696

ML











Avaliação constante do processo em epígrafe, que passa a integrar o presente instrumento.

Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo tem como fundamento a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TJPA nº 002/2024, que disciplinam a doação de bens móveis inservíveis, exclusivamente para fins e usos de interesse social, precedida de avaliação quanto à oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à adoção de outra modalidade de alienação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

Os bens objeto deste termo serão utilizados pelo(a) DONATÁRIO(A) no desempenho de suas atividades institucionais, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

Registra-se que os bens doados serão empregados especificamente para o exercício das seguintes atividades desempenhadas pelo(a) DONATÁRIO(A): voltadas para fins sociais, sendo a atuação policial fundamental à promoção da justiça e segurança no município de Santarém Novo/PA.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DO VALOR

Os bens objeto da presente doação foram reavaliados nos termos da **Portaria nº 1155/2018-GP**, publicada em 23 de março de 2018. O valor total apurado consta exclusivamente para fins de **registro patrimonial**, não havendo repasse de recursos financeiros por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

O montante resultante da avaliação foi de R\$ 809,88 (oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme descrito no Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio deste Tribunal, devidamente inserido no respectivo processo administrativo.

A seguir, apresenta-se o quadro-resumo com a descrição dos bens:

TJPA-MEM-2025/19696









PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Coordenadoria de Convênios e Contratos



QUANT	CLASSE CONT.	AQUISIÇÃO	томво	IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	
1	MOBILIÁRIO EM GERAL	18/02/2008	020071	CADEIRA INTERLOCUTOR COM BRAÇO	ANTIECONÔMICO	R\$	87,68
2	MOBILIÁRIO EM GERAL	18/02/2008	020036	LONGARINA DE DOIS ASSENTOS	ANTIECONÔMICO	R\$	72,96
3	MOBILIÁRIO EM GERAL	18/02/2008	020148	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - ESTOFADO AZUL	ANTIECONÔMICO	R\$	47,44
4	MOBILIÁRIO EM GERAL	18/02/2008	020064	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - ESTOFADO AZUL	ANTIECONÔMICO	R\$	47,44
5	MOBILIÁRIO EM GERAL	18/02/2008	020146	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - ESTOFADO AZUL	ANTIECONÔMICO	R\$	47,44
6	MOBILIÁRIO EM GERAL	18/02/2008	020068	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - ESTOFADO AZUL	ANTIECONÔMICO	R\$	47,44
7	MOBILIÁRIO EM GERAL	18/02/2006	020086	CADEIRA INTERLOCUTOR COM BRAÇO	OCUTOR COM ANTIECONÔMICO		87,68
8	MOBILIÁRIO EM GERAL	18/02/2008	20195	CADEIRA FIXA COR AZUL	ANTIECONÔMICO	R\$	47,44
9	MOBILIÁRIO EM GERAL	23/05/2016	152832	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF - MED. 1,00m X 0,40m X 0,40m - COR OVO	ANTIECONÔMICO	R\$	31,34
10	MOBILIÁRIO EM GERAL	23/05/2016	152833	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF - MED. 1,00m X 0,40m X 0,40m - COR OVO	ANTIECONÔMICO	R\$	31,34
11	MOBILIÁRIO EM GERAL	23/05/2016	152834	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF - MED. 1,00m X 0,40m X 0,40m - COR OVO	ANTIECONÔMICO	R\$	31,34
12	MOBILIÁRIO EM GERAL	06/01/2010	071653	LONGARINA DE DOIS ASSENTOS	ANTIECONÔMICO	R\$	93,00
13	MOBILIÁRIO EM GERAL	18/02/2006	020042	LONGARINA DE DOIS ASSENTOS	ANTIECONÔMICO	R\$	72,96
14	MOBILIÁRIO EM GERAL	18/02/2008	020186	MESA DE TRABALHO S/ GAVETA - 1,20M MELAMINA	ANTIECONÔMICO	R\$	64,38
10 MOBILIÁRIO EM GERAL 23/05/2016 152833 ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF - MED. ANTIECONÓMICO 1.00m x 0.40m x 0.40m - COR OVO ANTIECONÓMICO ANTIECONÓMICO ANTIECONÓMICO 12 MOBILIÁRIO EM GERAL 23/05/2016 152834 ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF - MED. 1.00m x 0.40m x 0.40m - COR OVO ANTIECONÓMICO 12 MOBILIÁRIO EM GERAL 18/02/2006 020042 LONGARINA DE DOIS ASSENTOS ANTIECONÓMICO 13 MOBILIÁRIO EM GERAL 18/02/2008 020186 MESA DE TRABALHO S/ GAVETA ANTIECONÓMICO 14/02/2008 020186 MESA DE TRABALHO S/ GAVETA ANTIECONÓMICO ANTIECONÓMICO 14/02/2008 020186 MESA DE TRABALHO S/ GAVETA ANTIECONÓMICO ANTIECONÓMICO ANTIECONÓMICO 14/02/2008 020186 MESA DE TRABALHO S/ GAVETA ANTIECONÓMICO ANTIECONÓMICO ANTIECONÓMICO 14/02/2008 020186 MESA DE TRABALHO S/ GAVETA ANTIECONÓMICO ANTIECONÓMIC							809.8

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação, o(a) DONATÁRIO(A) recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados no Anexo I, que estará à disposição do(a) DONATÁRIO(A) após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

O(A) DONATÁRIO(A) se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

TJPA-MEM-2025/19696









PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Coordenadoria de Convênios e Contratos



CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DOCUMENTAL

Ambas as partes manterão arquivado o presente Termo para fins de controle, auditoria e transparência, disponibilizando-o sempre que solicitado pelos órgãos de fiscalização e controle.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, respeitada a legislação vigente.

TJPA-MEM-2025/19696 ML









PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Coordenadoria de Convênios e Contratos



CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de até 10 (dez) dias contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, cabendo ao DOADOR a responsabilidade pela referida publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém/PA para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 10 de junho de 2025.

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Secretário Adjunto de Administração

REMILEO EMINIO CAMPOS CARRERA

48° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SANTARÉM NOVO – PMPA

Testemunhas:			

TJPA-MEM-2025/19696











TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 606/2025/GGP/DPG, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2733209; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ato de férias da PORTARIA N° 541/2025-GGP-DPG de 22/05/2025, D.O.E n° 36.238, de 23/05/2025, do servidor público ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO, Id. Funcional: 5898364/1, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedido para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1208576 PORTARIA Nº 543/2025/GGP/DPG, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXIV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Ofício nº 21/2025-PGC/MPC/PA, de 15 de abril de 2025, constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2387001 e ; RESOLVE:

Autorizar prorrogação da cessão à Servidora Pública NAZARÉ DO SOCOR-RO GILLET DAS NEVES, ID Funcional nº 5417155, Técnica de Defensoria Pública, para o Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC, com ônus para o órgão cessionário e reembolso para o órgão de origem, por mais 1 (um) ano, a contar de 1º de junho de 2025. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

** Republicado por incorreções no D.O.E. nº 35.239, de 26.05.2024. Protocolo: 1208616

ATO Nº 71/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2804238, RESOLVE:

- I Exonerar, a pedido, o Servidor Público LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI, ID Funcional nº 55587676/2, do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código DAS-DP06, a contar de 11 de junho de 2025.
- II Dispensar o Defensor Público DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, ID Funcional nº 57227137/1, da função de confiança de Coordenador de Políticas Cíveis Metropolitano, código FC-DP05, a contar de 11 de junho de 2025.
- III Nomear o Defensor Público DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, ID Funcional nº 57227137/1, para o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código DAS-DP06, a contar de 11 de junho de 2025. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1208626

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO P<u>ARÁ</u>

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022/ TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR EI-RELI-EPP, CNPJ 01.135.910/0001-44. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justica do Estado do Pará - TJPA. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 016/TJPA/2022. OB-JETO DO ADITIVO: Reajuste do valor contratual, o acréscimo no percentual de 23,33%, bem como a inclusão da Clausula de proteção de dados pessoais. NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$9.099.049,25 (nove milhões noventa e nove mil, quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau, 2º Grau e Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01/ 02.759.0000-18 / 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA AS-SINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração. OR-DENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1208258

CONTRATO

Extrato de Termo de Doação nº 059/2025/TJPA. Partes: TJPA e a SSOCIAÇÃO DOS IDOSOS E BRASIL NOVO - PARÁ (AIBN), inscrita no CNPJ sob o nº 19.960.936/0001-92. Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis. Processo: TJPA-MEM-2024/37811. Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021. Foro: Belém. Valor Total: R\$ 345,98 (trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data da assinatura do contrato: 05/06/2025. Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - Secretário Adjunto de Administração do TJPA.

Protocolo: 1208185

Extrato de Termo de Doação nº 061/2025/TJPA. Partes: TJPA e a 48º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SANTARÉM NOVO - PMPA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.054.994/0001-42. Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis. Processo: TJPA-MEM-2025/19696. Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021. Foro: Belém. Valor Total: R\$ 809,88 (oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura do contrato: 10/06/2025. Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - Secretário Adjunto de Administração do TJPA.

Protocolo: 1208156

Extrato de Termo de Doação nº 061/2025/TJPA. Partes: TJPA e a IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DE BREU BRANCO - REGIONAL MARABÁ, através da UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, inscrito no CNPJ/MF nº 4.930.244/0001-24. Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis. Processo: TJPA-MEM-2025/15283 Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021. Foro: Belém. Valor Total:R\$ 1.071,52 (um mil reais, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Data da assinatura do contrato: 05/06/2025. Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - Secretário Adjunto de Administração do TJPA.

Protocolo: 1208158

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PRÉGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025/TCM/PA, SOB O TIPO MENOR PREÇO (menor taxa de administração).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de veículos oficiais do TCMPA, de veículos de outros órgãos públicos colocados eventualmente à disposição do TCMPA, bem como de veículos locados ao TCM/PA, com tecnologia de 20 (vinte) cartões eletrônicos com chip, em rede de postos credenciados, conforme as especificações e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital Convocatório. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 26/06/2025 no site: www.compras.gov.br.

ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br. Belém/Pa, 10 de junho de 2025.

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA - Pregoeiro

Protocolo: 1208143

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 44.145, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 009768/2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para "Renovação e Aquisição de Licenças do Software Autodesk Revit 2025";

II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, as servidoras: GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866; MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335; HÉGINA LYZ CUNHA GONÇALVES, Auditor de Controle Externo,